



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.  
**CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"**  
D.D. Presidente da Câmara de Vereadores  
Laranjeiras do Sul - PR

Na condição de Vereadores deste Legislativo Municipal, e usando das atribuições que o cargo nos confere, vimos perante Vossas Excelências, apresentar o seguinte **Projeto de Lei**, o qual dado a sua natureza e relevância no que concerne o seu objetivo, esperamos a sua aprovação por unanimidade dos nobres Pares.

## **PROJETO DE LEI N.º 001/2020.**

**SÚMULA:** Declara e Reconhece como entidade de utilidade pública municipal a "**ASSOCIAÇÃO TURMA DO SEU GOMES - ATSG**" e da outras providencias.

**Art. 1º.** Declara e Reconhece como entidade de utilidade pública municipal a "**ASSOCIAÇÃO TURMA DO SEU GOMES - ATSG**", entidade de utilidade pública, sem fins lucrativos, fundada em 23/11/2019, com foro jurídico na comarca de Laranjeiras do Sul-PR, diretoria regularmente constituída, Estatuto Social próprio, com prazo indeterminado de duração e inscrita no CNPJ sob n.º: 35.927.510/0001-93.

**Art. 2º.** Na qualidade associação, de fins não econômicos e não sendo remunerados seus dirigentes, tem por objetivo primordial a promoção dos mais carentes, incentivar e preservar a unidade e solidariedade entre os associados.

**Art. 3º.** A "**ASSOCIAÇÃO TURMA DO SEU GOMES - ATSG**", fica devidamente habilitada através deste diploma legal a receber incentivos de qualquer natureza, de conformidade com a legislação pertinente.

**Art. 4º.** Os direitos assegurados através deste dispositivo legal serão mantidos durante e enquanto perdurarem as atividades constantes de seu "**ESTATUTO**", cessando-se estes direitos, no exato momento em que houver alteração do mesmo que desvirtue as finalidades nele contidas e para o qual foi criado.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 12 de FEVEREIRO de 2020.

Vereadores:

JÚNIOR GURTAT

CARLOS A. M. MAGRÃO

NEY BECKER

IVALDONIR LUIZ PANATO

JOÃO M. AIRES DOS SANTOS

VALDIVINO DE OLIVEIRA

VALMIR B. TRINDADE - SETE